



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00943 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
90290B91CC2D972ABB71E422010E6627

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0653/2017.  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0652/2017.  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0643/2017.
- ORDEM DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0653/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boquira, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.<sup>a</sup> Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º 179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de quadra poliesportiva com cobertura metálica na Comunidade de Contendas – Macaúbas –BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0263297-24/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a**

1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 15 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME  
CONTRATADO**

**Arlton Carlos Rego de Magalhães  
FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0652/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boqueira, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.ª Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma quadra poliesportiva com cobertura metálica no distrito de Lagoa Clara – Macaúbas -BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0264053-04/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 5 (cinco) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 15 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME  
CONTRATADO**

**Arlton Carlos Rego de Magalhães  
FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0643/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boqueira, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.<sup>a</sup> Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de quadra poliesportiva com cobertura metálica no Povoado de Veredinha – Macaúbas – BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0263148-17/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 5 (cinco) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 15 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME  
CONTRATADO**

**Arlton Carlos Rego de Magalhães  
FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ORDEM DE SERVIÇO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, objetivando a execução de serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA, bem como diante da aprovação do processo de licitação pelos órgãos técnicos da CEF, fica AUTORIZADA a execução dos serviços objeto do CONTRATO Nº 0845/2018 pela empresa vencedora VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 822.216,54 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Macaúbas - BA, 26 de junho de 2018.

**Amélio Costa Junior**  
Prefeito Municipal

**Jakson Souza Silva**  
Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Às nove horas do dia dois de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a comissão, nomeados através do Decreto de número 0017/2018 e o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento no procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2018 suspenso no dia 27 de abril de 2018, critério de julgamento: menor preço por LOTE; regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado com passeio em concreto; e de travessia elevada em bloquete intertravado em ruas da sede deste município. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.151.916/0001-05, representada através da Sr.ª Maria Elza Silva Amaral Pereira, portador do CPF sob nº 179.798.115-34, representante e sócia administrador;

2 – **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 22.491.677/0001-02, representante AUSENTE.

Aberta a sessão, a Presidente da CPL recebeu da representante da licitante AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA a planilha da proposta referente ao lote 01, sendo que na sessão anterior, foi concedido prazo para que a licitante regularizasse sua planilha orçamentária para este lote. Em seguida, a planilha foi rubricada e analisada pelos presentes bem como pela comissão e pelo setor técnico de engenharia da prefeitura, onde restou declarada a proposta como regular e, desta forma constatados os seguinte valores:

LOTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
01	136.837,96	138.192,78
02	65.628,39	66.293,94

Diante disso, declarada todas as propostas como regulares, verificou-se que a licitante AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA apresentou menores preços para os lote 01 e 02, a CPL a declarou **VENCEDORA** com os seguintes valores:

LOTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
01	136.837,96
02	65.628,39

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Questionado, à representante da empresa licitante presente sobre o eventual interesse em interpor recurso face às decisões tomadas nessa sessão, o mesmo manifestou-se que **RENUNCIA** o direito de interpor recurso frente as decisões aqui tomadas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Argilandes Azevedo Costa**  
Membro da CPL

**Elisângela Araújo de Carvalho**  
Membro da CPL

Proponentes:

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

**Antônio Vitor Santos Silva**  
Responsável pelo setor de Engenharia

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 049/2018 e o Sr. Luiz Henrique Sant'Ana Figueiredo, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2018, suspenso no dia 19 de junho de 2018, critério de julgamento: menor preço GLOBAL; regime de empreitada por preço global, visando a contratação de serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO de PRÉDIOS ESCOLARES no Município de Macaúbas/BA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.531.792/0001-99, representada através do Sr. Paulo Maia da Visitacao, portador do CPF sob nº 545.530.675-87, representante e sócio administrador;
- 2 – **OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.340.588/0001-00, representada através do Sr. Marcos Almeida da Silva, portador do CPF sob nº 008.174.175-83, representante e sócio administrador;
- 3 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 11.372.846/0001-79, representante AUSENTE;
- 4 – **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Junior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de procuração;
- 5 – **DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 97.519.314/0001-37, representante AUSENTE;
- 6 – **CONSTRUTORA EAS LTDA**, CNPJ nº 30.553.167/0001-40, representante AUSENTE.

Aberta a sessão, após análise das propostas de preços das licitantes PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI, OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA e INOVAR CONSTRUTORA LTDA realizada pela CPL e pelo setor técnico, foi constatado erros no preenchimento da planilha da licitante PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI já a proposta das licitantes OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA e INOVAR CONSTRUTORA LTDA foram consideradas como regular. Diante disso, seguindo o que rege o edital no 9.1.4.3. “Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto”; a Presidente concedeu prazo para que a licitante PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI regularize

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



sua proposta de preço nos itens da planilha geral: 1.1; 1.2; 1.5; 1.11; 3.1 por apresentar multiplicação equivocada do valor unitário pelo quantitativo; o item 2.4 da planilha individual da Escola Municipal de Catolés e da planilha individual da Escola Municipal Aloísio Short por apresentar valor unitário diferente do apresentado na planilha geral; o item 2.3 da planilha individual do Colégio Municipal de Covas dos Seixas por apresentar multiplicação equivocada do valor unitário pelo quantitativo; erro de somatória no sub total do item 4.0 da planilha individual da Escola Municipal Aloísio Short; item 6.2 da planilha individual da Escola Municipal de Catolés por apresentar multiplicação equivocada do valor unitário pelo quantitativo portanto, com fundamento no item 9.1.4.3 do Edital a Presidente da CPL concedeu oportunidade para a correção da propostas de preço, nos termos referidos acima, ficando a sessão **REMARCADA** para o dia 27 de junho às 08:00 horas neste mesmo local. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão suspensa, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Argilandes Azevedo Costa**  
Membro da CPL

**Elisângela Araújo de Carvalho**  
Membro da CPL

**Luiz Henrique Sant'Ana Figueiredo**  
Responsável pelo setor de Engenharia

Proponentes:

**PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI**

**OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA**

**INOVAR CONSTRUTORA LTDA**